



## *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023*

### **RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 17/2024**

**Dispõe sobre a aprovação da primeira prestação de contas do termo de fomento nº 01/2024 da Comunidade Herculano - KURUMINS.**

**CONSIDERANDO** a Lei Nº8069/1990 que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação no Município de Tianguá e institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá – COMDICATI, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e o Conselho Tutelar – CT, bem como diretrizes básicas de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente vítima ou testemunha de violência.

**CONSIDERANDO** o Edital de fomento nº 01/2024 COMDICATI que aprovou o pagamento das Entidades contempladas pelo Edital Nº01/2024 do COMDICATI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a documentação de prestação de conta apresentada pela entidade Comunidade Herculano - KURUMINS, contemplada com o projeto vozes da periferia: Construindo identidade, conectando corpo, arte, aprendizado e protagonismo juvenil.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
*Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tianguá Ceará, 16 de dezembro de 2024.

**Marystella Dantas Magalhães**

Presidenta do COMDICATI